

ARTIGO

Sobre xingar e julgar

Julgar significa formular juízo crítico, avaliar, considerar, formular sentença. Xingar, por sua vez, significa desqualificar, injuriar, insultar.

Lembro que quando atingidos pelos cassetetes da Brigada

Militar nas manifestações de rua, de quebra, éramos igualmente insultados. Tudo doía, mas eram dores diferentes. Por isto, posso distinguir até fisicamente verbos tão diferentes entre si como xingar e espancar, ofender e cumprir um mandado judicial, maltratar ou julgar.

Não obstante, o Presidente Lula classificou como "xingamento" o nosso ímpeto pela abertura dos arquivos da ditadura, e a promoção do devido processo legal para os que cometeram crimes que não podem ser considerados políticos (estupro, tortura, desaparecimento forçado), e, logo, não foram alcançados pela Lei de Anistia. O fez, desafortunadamente, em plena sede da União Nacional dos Estudantes.

Lula expressou a dificuldade que grassa entre nós, brasileiros, de assumir nossas próprias responsabilidades, e o dilema ainda maior quando se trata de responsabilizar a outrem (afinal, este pode voltar-se contra nós amanhã, pensamos). Deu, assim, a entender, que os poderosos de ontem ainda possuem influência sobre o governo de hoje, e que pesa sobre a democracia brasileira a hipoteca da impunidade dos seus algozes.

Logo, dolorosa e incorreta foi a arbitragem presidencial do dissenso entre os Ministros Tarso Genro, que lançou o tardio debate, e Nelson Jobim, que prefere abafá-lo. O governo cede aos estultos que reclamam: "e os crimes praticados pelos guerrilheiros"? "também lhes será revogada a anistia"? As inocentes perguntas apenas preparam a verdadeira objeção: "... afinal, há ex-guerrilheiros neste governo"!

Ora, o Estado detém o monopólio da violência legal. Os guerrilheiros não se

valeram dele. Ao contrário, queriam subverter a ordem. Esta intenção caracteriza o crime político, passível de anistia. Já os agentes públicos que

mataram e torturaram se valeram de meios, inclusive de informação, exclusivos do Estado. Norma alguma dava guarida jurídica às violações de direitos humanos. Trata-se de crimes comuns, agravados pelo abuso de poder.

Ainda mais grave: houve a prática sistemática de violações direcionadas a um extrato demarcado de seres humanos, o que define os crimes contra a humanidade, que são imprescritíveis. Do mesmo modo, a desaparecimento forçada é crime continuado, extinto somente quando restabelecida a verdade dos fatos e localizado o cadáver. Para julgá-los, ademais da jurisdição nacional, há a jurisdição penal internacional e, sobretudo, a jurisdição penal nacional universal. Por isto, diversos processos já tramitam contra torturadores brasileiros no exterior. Que vergonha se não os julgarmos antes!

Também ajuda a desmentir Lula a recente presença do juiz espanhol Baltasar Garzón no Brasil. O magistrado responsável pela ordem de detenção do ditador chileno Augusto Pinochet contou que não xinga ninguém. Investiga, processa e emite mandados. De detenção ou penas alternativas, ou de indisponibilidade de bens. Se o Estado brasileiro reconhece os crimes praticados por certos agentes públicos, eis que tem indenizado as vítimas ou seus familiares, quem disse ressarcirá o erário público e, indiretamente, o contribuinte brasileiro? Se o Estado é etéreo, quem materialmente os praticou?

Trata-se de um debate imprescindível para o nosso futuro, mas o governo está dividido e a população segue desinformada. A universidade poderá ter um papel-chave no resgate de nossa memória. Pensemos no melhor modo de julgar as condutas que não desejamos verem repetidas.

“Os poderosos de ontem ainda influenciam o governo de hoje”

Deisy de Freitas Lima Ventura

Professora do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP)

DICA CULTURAL

LIVRO

Eduardo Galeano

O teatro do bem e do mal



O TEATRO DO BEM E DO MAL, de Eduardo Galeano

Quem leu? Althen Teixeira Filho (*) Editora: L & PM Pocket Preço: R\$ 8,00 (128 páginas)

O convite recebido para participar deste espaço da SEDUFSM surpreendeu-me positivamente: sugerir aos colegas de Santa Maria um livro para ler! Aceitei imediatamente, mesmo tendo lido pouquíssimos livros, por que a obra que indico é fantástica; “O teatro do bem e do mal” (Eduardo Galeano). Aos motivos. “Na luta do bem contra o mal, sempre é o povo que contribui com os mortos”, é a frase inicial de um livro que transmite conscientização via percepção dos acontecimentos globais. Como resultado de uma coletânea de artigos inteligentes e irônicos, Galeano comenta a dualidade da sociedade, sempre buscando alhures as causas dos seus problemas e as origens dos seus males. Os relatos são fantásticos.

A leitura é apaixonante, agradável e também educativa, chamando-nos à reflexão. Não só os capítulos são independentes entre si, assim como dentro de si, o que não estabelece ordem de leitura, mas uma vez iniciada, não conseguimos mais parar. O meu entusiasmo é tão grande que já presenteei mais de uma dezena para amigos e alunos, mesmo por que o preço colabora. Só R\$ 8,00. Afirmo com tranquilidade; esta é uma ótima indicação deste espaço!

(* Professor da Universidade Federal de Pelotas)